



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 83, de 18 de maio de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro nominado e vice-presidência do segundo nominado, constituírem a Comissão Permanente para Análise de Conformidade dos Processos de Licitação - CPACPL da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração desta Universidade, ressaltando que as análises dos referidos processos se sobrepõem a qualquer outro trabalho designado aos referidos servidores desta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

	Servidor	SIAPE	Unidade
1	José César de Sousa Rodrigues (Presidente)	1567021	Coordenadoria de Contratos e Convênios
2	Janaína Lopes da Costa (Vice-Presidente)	235523	Assessoria Geral
3	Ana Carolina Fernandes Lopes	2242086	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
4	Antônio Lúcio da Cunha Carneiro	1165492	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
5	Antônio Gilmar Silva Paiva	1418005	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
6	Débora Ferreira Matias	1240199	Assessoria Geral
7	Alisson Ferreira Queiroz	3310576	Coordenadoria de Contratos e Convênios
8	Greice Dourado de Azevedo Pimentel	1201656	Assessoria Geral
9	Iury Soares Cabral	2234796	Assessoria Geral
10	Ivan Antunes Gurgel	3163314	Coordenadoria de Contratos e Convênios
11	Maria De Jesus Lopes Da Silva	1165445	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
12	Raniara de Almeida Faustino	3317133	Coordenadoria de Contratos e Convênios
13	Nayane Christina Andrade Marques	3081250	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
14	Renata do Socorro Lima Viegas	1642595	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
15	Viviani Quinto de Azevedo Martins	1093254	Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária

Art. 2º Revogar a PORTARIA PROPLAD Nº 14, de 04 de fevereiro de 2022 (2849780).

Art. 3º Esta Portaria UFC entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/05/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4271058** e o código CRC **52464567**.

Referência: Processo nº 23067.030284/2018-27

SEI nº 4271058